Livro	68
Folha	165
4	vijiou

# ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2014 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 02/2014

PRESIDÊNCIA	: Fernando	Eirão	Queiroga,	Presidente	da		
Câ	mara Municipa	al					
VEREADORES	PRESENTES:	Antón	io Guilherr	ne Forte Le	res		
Pi	res, Maria do	Céu I	Domingues	Fernandes, ,	Ana		
Luisa Pires Monteiro e Toni Eduard Dias Teixeira,							
ve	readores						
AUSÊNCIAS: _							
SECRETARIOU	: Dr. Manuel A	Augusto	da Silva B	arreira, Direc	tor		
d o	Departame	nto de	e Administ	ração Geral	е		
Fi	nanças						
OUTRAS PRESI	NÇAS:						
HORA DE ABER	RTURA: 10 ho	ras e 3	2 minutos				
ACTA DA REUI	NIÃO ANTER	OR: A	orovada em	minuta no f	inal		
da	respectiva re	união					

Município de Boticas

22.01.2014

I -	PERÍODO	DE AN	TES DA	ORDEM	DO DIA	
II -	- ORDEM	DO DIA				

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

416 - Transmissão do Programa "Somos Portugal", da TVI, em direto de Boticas - ratificação

Presente um Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de Janeiro de 2014 e proferido ao abrigo do n.º 3 artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 13 de Setembro, que se transcreve na íntegra: "Transmissão do Programa 'Somos Portugal', da TVI, desde Boticas. Atendendo ao interesse de que se reveste a iniciativa de receber no próximo dia 19 de Janeiro em Boticas o Programa "Somos Portugal", transmitido pela TVI, tendo como pano de fundo a XVI Feira Gastronómica do Porco, um programa que conta com seis horas de emissão em direto e que é líder de audiências nas tardes de domingo, sendo um dos mais vistos do ranking geral dos programas da televisão portuguesa, o que constituirá uma oportunidade única de divulgação do Concelho, dos seus usos, costumes, tradições e potencialidades, e considerando a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, que sejam efetuados os necessários procedimentos relativos à organização da transmissão deste Programa e à sua logística,

autorizando as despesas que se verificarem necessárias à sua realização, a que correspondem os compromissos do nº 150 ao 156. Para ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação. Município de Boticas, 17 de Janeiro de 2014. O Presidente. Fernando Queiroga."

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e deliberou, por maioria, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o acto praticado pelo Presidente da Câmara, a que correspondem os compromissos n.º 150 a 156. (Contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

## 417 - Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves / Comparticipação Financeira 2014

Presente um ofício (reg. 81, de 9/Jan.), apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves e através do qual, na sequência da apresentação do seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014, é dado conhecimento, no seguimento da parceria oportunamente celebrada com os Municípios do Alto Tâmega e de acordo com as regras aí estabelecidas, de que irá caber à Autarquia, relativamente ao ano de 2014, o pagamento de uma comparticipação financeira no valor de Setecentos e quarenta e sete euros (747,00€), solicitando a atribuição desse valor.

Município de Boticas

22.01.2014

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e no cumprimento da sua adesão à parceria com a "Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves", conforme deliberação de 3 de Fevereiro de 1999, deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela entidade da sua comparticipação para o ano de 2014 e já referida (747,00€) a que corresponde o compromisso n.º160.

### 418 - Feira Gastronómica do Porco - Participação dos Produtores de Raça Barrosã do Concelho / Comparticipação Financeira /Aditamento

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no passado dia 09 de janeiro de 2014, e tendo em conta que não foi possível a participação no evento de alguns dos produtores da Raça Barrosã do Concelho inicialmente previstos, torna-se necessário proceder às seguintes alterações: o pagamento do montante previsto para João de Freitas Pires, Vila Pequena, NIF 140690956, - Quinhentos euros (500,00€), deverá ser efetuado a João Alves Fernandes, Covas, NIF 213071665, e o pagamento do montante proposto para o Mário Jorge Carneiro Matias, Quintas, NIF 229034985, - Cem euros (100 €), deverá ser efetuado a Luís Miguel Alvares Gonçalves, de Carvalhelhos, NIF 220416133. Mais se informa que a referida despesa corresponde aos compromissos 167 e 19.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o referido aditamento.

22.01.2014

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

419 - Apresentação de cumprimentos / Governo de Portugal - Diretor Regional de Cultura do Norte

Presente um ofício (reg. 72, de 9/Jan.), do Diretor Regional de Cultura do Norte e através do qual dá conhecimento do início das suas funções, manifestando disponibilidade para encetar no futuro, projetos conjuntos de salvaguarda, valorização e divulgação dos nossos valores culturais e patrimoniais.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

420 - Empreitada de "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afectada - Freguesia de Fiães de Pinho - Trabalhos a Mais" / Minuta do Contrato

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 04 de dezembro de 2013 e verificada que se encontra a prestação da respetiva caução, foi agora presente, para aprovação, a minuta do contrato referente à realização de trabalhos a mais na empreitada referida em epígrafe.

Deliberação: A Camara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.

Município de Boticas

#### DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## 421 - Fornecimento de Refeições confecionadas aos alunos do Ensino Pré-escolar - Ano Letivo 2013/2014

Presente uma Informação da Divisão de Educação Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na ínteara: "ASSUNTO: FORNECIMENTO DFREFEICÕES CONFECIONADAS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR /ANO LETIVO 2013-2014. Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho no art. 10.º, alínea b) que atribui aos Municípios a competência em matéria de educação pré-escolar da rede pública. Assim e para cumprimento no disposto da alínea c) do art. 2.º e alínea a) do art. 21.º, do Decreto - Lei n.º 147/97 de 11 de Junho e no art. 6.º e 12.º da Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro de 1998, pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade Social e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Atendendo às solicitações manifestadas pelos pais/encarregados de educação relativas à necessidade de fornecimento de refeições aos alunos do ensino pré-escolar, em virtude da incompatibilidade de horários daqueles, e em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do Decreto - lei n.º 144/2008 de 28 de Junho. Face ao exposto proponho que no presente ano letivo 2013/2014, seja servida a refeição aos alunos do ensino pré-escolar, dando cumprimento ao estabelecido no art. 10.º, alínea b) e no art. 2.º, n.º 1 alínea b), do Decreto - lei n.º 144/2008 de 28 de Junho, procedendo-se à requisição do serviço respetivo ao Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art. 20.º do CCP, para o período

compreendido entre o mês de Janeiro e o mês de Junho do corrente ano, no valor de 11.529,84 € € (Onze mil quinhentos e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) a que corresponde o cabimento n.º 108 e o compromisso n.º 129.À consideração superior, Município de Boticas, 17 de Janeiro de 2014 A Chefe de Divisão (Dr.ª Teresa Cristina Pinto)".

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a população escolar, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 129.

(Não participou na votação, por se encontrar impedida, a senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

Município de Boticas

#### **OUTROS**

## 422 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 10 minutos.

#### Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.